



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 121, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a necessidade, do Poder Executivo fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fátima/TO, para conseguir cumprir os compromissos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado RECESSO no período de 24 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, com a paralisação das atividades administrativas públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Fátima/TO.

Art. 2º O presente recesso administrativo não se aplica aos servidores do Fundo municipal de Saúde, por razão da continuação das atividades de intensificação e prevenção do combate a pandemia do COVID-19.

Parágrafo Único. Cabe os Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais na área da saúde, vigilância e limpeza urbana, que poderão ser executados em regime de escala e plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**José Antônio Santos Andrade**  
Prefeito



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL